



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 210/2017 – de 18 de Abril de 2017

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC/INCRA) NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRADIQUE GURITA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o Servidor **TIAGO FRANÇA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-12.332.789 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.998.066-10 e na Matrícula nº. 24.975, ocupante, do cargo de Provedor em Comissão, Símbolo SC-02, de Superintendente de Almoarifado, nesta Prefeitura Municipal, para Coordenar a Unidade Municipal de Cadastro no Município, objetivando integrar a rede do Sistema de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica, firmado com a 6ª. Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 18 de Abril de 2017.


Eradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal